O quadro resumo das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Pânico conforme modelo constante na Norma Técnica do CBMGO 01.

LEI Nº 15.802 - N.T. Nº 01/2022/CBMGO - ANEXO D

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Acesso de Viatura	Conforme Norma Técnica - NT 06
Segurança Estrutural Edificações	Conforme Norma Técnica - NT 08
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Conforme Norma Técnica - NT 10
Saída de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 11
Iluminação de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 18
Alarme de Incêndio	Conforme Norma Técnica - NT 19
Sinalização de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 20
Hidrantes	Conforme Norma Técnica - NT 22
Extintores	Conforme Norma Técnica - NT 21
SPDA	Conforme Norma Técnica - NT 40

CLASSIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO E USO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
E	Educacional e Cultura Física	E-1	Escola Geral	Escola de Primeiro, Segundo e Terceiro Grau

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2020

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2
Educacional e Cultura Física	Escola Geral	E-1	300 MJ/m2

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO - NT-14 Anexo A

- Carga de Incêndio adotada = 300 MJ/m2

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)

Piso	acabamento	CLASSE I
	revestimento	
Parede	acabamento	CLASSE I
	revestimento	
Teto e forro	acabamento	CLASSE II-A
	resestimento	

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2
Baixo	300 MJ/m2

TIPOS DE COMPARTIMENTAÇÃO

horizontal	Conforme Norma Técnica - NT 09

SEGURANÇA ESTRUTURAL

TRRF - TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO	Conforme Norma Técnica - NT 08

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

REPRESENTADOS EM CORTES OU NOTAS	Conforme Norma Técnica - NT 10

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

Conforme Norma Técnica - NT 06

NOTA

- O quadro resumo das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Pânico conforme modelo constante na Norma Técnica do CBMGO 01.

Nota Sobre Controle de Materiais de Acabamento	Conforme NT 10/2022

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10/2014 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme Anexo I da Norma Técnica 01/2014 do CBMGO.

ANEXO B

Tabela de utilização dos materiais conforme classificação das ocupações

Tabela B.1: Classe dos materiais a serem utilizados considerando o grupo/divisão da ocupação/uso em função da finalidade do material

		FINALIDADE DO MATERIAL		
		Piso (Acabamento/Revestimento)	Parede e divisórias (Acabamento[2] / Revestimento)	Teto e forro (Acabamento / Revestimento)
GRUPO / DIVISÃO	A-3[1] e Condomínios residenciais[1]	Classe I, II-A, III-A, IV-A ou V-A[3]	Classe I, II-A, III-A ou IV-A[3]	Classe I, II-A ou III-A
	B, D, E, G, H, I-1, J-1[4] e J-2	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A[3]	Classe I ou II-A
	C, F[5], I-2, I-3, J-3, J-4 e L-1, M-2[6] e M-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

1

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVE ASSINALAR TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, SAÍDAS, ESCADAS, ETC. E SER INSTALADA SEGUINDO SUA FUNÇÃO, A SABER:

A) A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO;

B) A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA,DE, NO MÁXIMO, 15 M. ADICIONALMENTE, ESTA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA, DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A 1,80 M DO PISO ACABADO;

C) A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDO DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, INSTALADA JUNTO À PAREDE, SOBRE O PATAMAR DE ACESSO DE CADA PAVIMENTO, DE TAL FORMA A SER VISUALIZADA EM AMBOS OS SENTIDOS DA ESCADA (SUBIDA E DESCIDA);

D) A MENSAGEM ESCRITA **"SAÍDA"** DEVE ESTAR SEMPRE GRAFADA NO IDIOMA PORTUGUÊS. CASO EXISTA A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE OUTROS IDIOMAS, DEVEM SER APLICADOS TEXTOS ADICIONAIS;

E) EM ESCADAS CONTÍNUAS, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DE DESCARGA NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA, DEVE-SE INCLUIR UMA SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM SETA INDICATIVA DA DIREÇÃO DO FLUXO ATRAVÉS DOS SÍMBOLOS;

F) A ABERTURA DAS PORTAS EM ESCADAS NÃO DEVE OBSTRUIR A VISUALIZAÇÃO DE QUALQUER SINALIZAÇÃO.

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

A SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE AI INCÊNDIOS DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1 ,80M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AINDA:

A) QUANDO HOUVER, NA ÁREA DE RISCO, OBSTÁCULOS QUE DIFICULTEM OU IMPEÇAM A VISUALIZAÇÃO DIRETA DA SINALIZAÇÃO BÁSICA NO PLANO VERTICAL, A MESMA SINALIZAÇÃO DEVE SER REPETIDA A UMA ALTURA SUFICIENTE PARA A SUA VISUALIZAÇÃO;

B) QUANDO A VISUALIZAÇÃO DIRETA DO EQUIPAMENTO OU SUA SINALIZAÇÃO NÃO FOR POSSÍVEL NO PLANO HORIZONTAL, A SUA LOCALIZAÇÃO DEVE SER INDICADA A PARTIR DO PONTO DE BOA VISIBILIDADE MAIS PRÓXIMA. A SINALIZAÇÃO DEVE INCLUIR O SÍMBOLO DO EQUIPAMENTO EM QUESTÃO E UMA SETA INDICATIVA, SENDO QUE O CONJUNTO NÃO DEVE DISTAR MAIS QUE 7,5 M DO EQUIPAMENTO;

C) QUANDO O EQUIPAMENTO ENCONTRAR-SE INSTALADO EM PILAR, DEVEM SER SINALIZADAS TODAS AS FACES DO PILAR QUE ESTIVEREM VOLTADAS PARA OS CORREDORES DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS OU VEÍCULOS;

D) QUANDO SE TRATAR DE HIDRANTE E EXTINTOR DE INCÊNDIO, INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO, DEVE SER IMPLANTADA TAMBÉM A SINALIZAÇÃO DE PISO.

NOTA: O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDERÁ AO CONTIDO NA NT N°20 DO CBMGO.

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - DEVE SER PREVISTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS CIRCULAÇÕES, ACESSOS, ESCADAS, ÁREAS DE ESCAPE E SUBSOLOS;
2 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR CONFORME O CONTIDO NA NT N°18 DO CBMGO, COMPLEMENTADA PELA NBR 10898 VIGENTE;
3 - A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE SER DE 4 VEZES A ALTURA DE INSTALAÇÃO, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 15 M;
4 - AS LUMINÁRIAS DE ACLARAMENTO (OU DE AMBIENTE), QUANDO INSTALADAS A MENOS DE 2,5 M DE ALTURA, E AS LUMINÁRIAS DE BALIZAMENTO (OU DE SINALIZAÇÃO) DEVEM TER TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30 V;
5 - NA IMPOSSIBILIDADE DE REDUZIR A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, PODE SER UTILIZADO UM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE ATÉ 30 MA COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A;
6 - DURANTE A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DO CBMGO, PODERÁ SER EXIGIDO QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEJAM DEVIDAMENTE CERTIFICADOS POR ÓRGÃO COMPETENTE.

NOTAS SOBRE EXTINTOR DE INCÊNDIO

CLASSE A

DENOMINA-SE FOGO CLASSE A QUANDO ELE OCORRE EM MATERIAIS DE FÁCIL COMBUSTÃO COM A PROPRIEDADE DE QUEIMAREM EM SUA SUPERFÍCIE E PROFUNDIDADE, E QUE DEIXAM RESÍDUOS, COMO: TECIDOS, MADEIRA, PAPEL, FIBRAS, ETC.

CLASSE B

DENOMINA-SE FOGO CLASSE B QUANDO O FOGO OCORRE EM PRODUTOS INFLAMÁVEIS QUE QUEIMEM SOMENTE EM SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS, COMO ÓLEO, GRAXAS, VERNIZES, TINTAS, GASOLINA, ETC.

CLASSE C

DENOMINA-SE FOGO CLASSE C QUANDO O FOGO OCORRE EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ENERGIZADOS COMO MOTORES, TRANSFORMADORES, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, FIOS, ETC.

NOTAS SOBRE SAIDA DE EMERGENCIA

O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDERÁ AO CONTIDO NA INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 11 DO CBMGO.

NT-19 - SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

TODO SISTEMA DEVE TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO. A PRINCIPAL É A REDE DE TENSÃO ALTERNADA DA EDIFICAÇÃO E A AUXILIAR É CONSTITUÍDA POR BATERIAS, NOBREAK OU GERADOR. QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR CONSTITUÍDA POR BATERIA DE ACUMULADORES OU NOBREAK, ESTA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 H EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER DE NO MÍNIMO 15 MIN. PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES SONORAS E/OU VISUAIS, OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA A EVACUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.
QUANDO A ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR POR GERADOR, TAMBÉM DEVERÁ TER OS MESMOS PARÂMETROS DE AUTONOMIA MÍNIMA.
AS CENTRAIS DE DETECÇÃO E ALARME DEVERÃO TER DISPOSITIVO DE TESTE DOS INDICADORES LUMINOSOS E DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS.
A CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME E O PAINEL REPETIDOR DEVEM FICAR EM LOCAL EM QUE HAJA CONSTANTE VIGILÂNCIA HUMANA E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
A CENTRAL DEVE ACIONAR O ALARME GERAL DA EDIFICAÇÃO, QUE DEVE SER AUDÍVEL EM TODA EDIFICAÇÃO.
EM LOCAIS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS, O ALARME GERAL PODE SER SUBSTITUÍDO POR UM SINAL SONORO (PRÉ-ALARME) EMITIDO APENAS NA SALA DE SEGURANÇA, JUNTO À CENTRAL, PARA EVITAR TUMULTO. NO ENTANTO, A CENTRAL DEVE POSSUIR UM TEMPORIZADOR PARA O ACIONAMENTO POSTERIOR DO ALARME GERAL, COM TEMPO DE RETARDO DE NO MÁXIMO 2 MIN., CASO NÃO SEJAM TOMADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA VERIFICAR O PRÉ-ALARME DA CENTRAL, NESSES TIPOS DE LOCAIS, PODE-SE AINDA OPTAR POR UMA MENSAGEM ELETRÔNICA AUTOMÁTICA DE ORIENTAÇÃO DE ABANDONO, COMO PRÉ-ALARME, AO INVÉS DO ALARME GERAL, SENDO QUE SÓ SERÁ ACEITA ESSA COMUNICAÇÃO, DESDE QUE EXISTA BRIGADA DE INCÊNDIO NA EDIFICAÇÃO, MESMO COM O PRÉ-ALARME NA CENTRAL DE SEGURANÇA, O ALARME GERAL É OBRIGATÓRIO PARA TODA A EDIFICAÇÃO.

Notas Sobre Segurança Estrutural nas Edificações e resistência ao fogo dos elementos	Conforme NT 08/2022

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;

b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc.

c) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;

d) Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas,

e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREAGO.

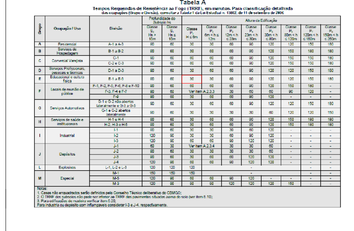

NORMA TÉCNICA 08/2019 - Resistência ao fogo dos elementos de construção

Tabela A
Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF), em minutos. Para classificação detalhada, ver capítulos 5 (Usos e Ocupação), tabela 5.1 (usos) e 6 (Altura) e TRRF de 0 (0 minutos) e de 240.

Grupo	Ocupação / Uso	Divisão	Altura da edificação em metros (h)			Altura da Edificação					
			Térreo (h = 0)	Térreo + 1 (h ≤ 6,00)	Térreo + 2 (6,00 < h ≤ 12,00)	Térreo + 3 (12,00 < h ≤ 23,00)	Térreo + 4 (12,00 < h ≤ 23,00)	Térreo + 5 (12,00 < h ≤ 23,00)	Térreo + 6 (12,00 < h ≤ 23,00)	Térreo + 7 (12,00 < h ≤ 23,00)	Térreo + 8 (12,00 < h ≤ 23,00)
A	Residencial	A-1 a A-3	30	30	30	60	60	90	90	120	120
B	Serviços de Hospedagem	B-1 a B-2	60	60	60	60	60	90	120	150	180
C	Comercial Varejista	C-1	30	30	30	60	60	90	120	150	180
		C-2 e C-3	60	60	60	60	60	90	120	150	180
D	Serviços Profissionais, Pessoais e Técnicos	D-1 a D-3	30	30	30	60	60	90	120	150	180
E	Educacional e Cultura Física	E-1 a E-6	30	30	30	60	60	90	120	150	180
F	Locais de reunião de público	F-1, F-3, F-5, F-6, F-8 e F-10	60	60	60	60	60	90	120	150	180
		F-2, F-4 e F-7	60	60	Vertical A-2 e 3	60	60	90	90	120	-
		F-9	60	60	60	60	60	90	120	150	180
G	Serviços Automotivos	G-1 e G-2 (garagens sem acesso público, sem abastecimento e sem lavagem)	30	30	30	60	60	90	120	150	180
		G-1 e G-2 (demais garagens)	60	60	60	60	60	90	120	150	180
H	Serviços de saúde e institucionais	H-1 a H-3	30	30	30	60	60	90	120	150	180
		H-4, H-5 e H-6	30	30	30	60	60	90	120	150	180
I	Industrial	I-1	30	30	30	60	60	90	120	-	-
		I-2	120	90	90	90	90	90	120	-	-
		I-3	120	90	90	90	90	120	120	-	-
J	Depósitos	J-1	60	30	Vertical A-2 e 3	30	30	60	-	-	-
		J-2	60	60	60	60	60	90	-	-	-
		J-3	120	90	90	90	90	120	120	-	-
		J-4	120	90	90	90	90	120	120	-	-
L	Explosivos	L-1, L-2 e L-3	120	120	120	-	-	-	-	-	-
M	Especial	M-1	150	150	150	-	-	-	-	-	-
		M-2	120	120	120	60	60	120	120	-	-
		M-3	120	90	90	90	90	120	120	-	-

Notas:
1) Deve ser empregado selo anti-fogo certificado pelo Corpo de Bombeiros do CBMGO.
2) O TRRF das paredes não pode ser inferior ao TRRF das coberturas, quando ambos forem exigidos (ver item 6.10).
3) Para mezaninos, ver também item 6.2.5.
4) Para hotéis e albergues, ver ITSCI para cálculo específico.

TRRF de 30 minutos para ambas as classificações da edificação

NOTAS SOBRE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

- O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) DESTA EDIFICAÇÃO, BEM COMO A SEGURANÇA DE PESSOAS E INSTALAÇÕES NO SEU ASPECTO FÍSICO DENTRO DO VOLUME PROTEGIDO, DEVERÃO ATENDER ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA NORMA TÉCNICA N. 40 DO CBMGO, COMPLEMENTADO PELAS NORMAS BRASILEIRAS VÁLIDAS E ATINENTES AO ASSUNTO, COM ESPECIAL E PARTICULAR ATENÇÃO PARA O DISPOSTO NA NBR 5419 VIGENTE.

O PISO DAS RAMPAS DEVE SER ANTIDERRAPANTE, COM NO MINIMO 0,5 DE COEFICIENTE DE ATRITO DINAMICO, CONFORME NORMA BRASILEIRA OU INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA, E PERMANECER ANTIDERRAPANTE COM O USO. AS RAMPAS DEVEM SER DOTADAS DE GUARDAS E CORRIMÃOS DE FORMA ANÁLOGA AO ESPECIFICO NO ITEM 5.8 DA NT-11

EXIGENCIAS
11.10 - AS PORTAS DAS ROTAS DE SAÍDA, E AQUELAS DAS SALAS COM CAPACIDADE ACIMA DE 50 PESSOAS, EM COMUNICAÇÃO COM OS ACESSOS E DESCARGAS, DEVEM ABRIR NO SENTIDO DO TRANSITO DE SAÍDA,
OBS.: SAÍDA DE EMERGÊNCIA.

NOTAS - GÁS

1 - LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, SEPARAÇÃO E AGRUPAMENTO:

1.1 - OS RECIPIENTES ESTACIONÁRIOS E TRANSPORTÁVEIS DE GLP DEVEM SER SITUADOS NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, EM LOCAIS VENTILADOS, OBEDECENDO AOS AFASTAMENTOS MÍNIMOS CONSTANTES NAS TABELAS 6, 7 E 8 CONSTANTES NA NORMA TÉCNICA N. 28 DO CBMGO. É PROIBIDA A SUA INSTALAÇÃO EM LOCAIS CONFINADOS, TAIS COMO PORÃO, GARAGEM SUBTERRÂNEA, FORRO, ETC.

1.2 – É PROIBIDA A SUA INSTALAÇÃO EM LOCAIS CONFINADOS, TAIS COMO PORÃO, GARAGEM
SUBTERRÂNEA, FORRO, ETC.

2 - AFASTAMENTOS DAS TOMADAS DE ABASTECIMENTO:

2.1 - AS TOMADAS DE ABASTECIMENTO DEVEM ESTAR LOCALIZADAS DENTRO DA PROPRIEDADE (MESMO QUE NA DIVISA), NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, PODENDO SER NOS PRÓPRIOS RECIPIENTES, NA CENTRAL OU EM UM PONTO AFASTADO DA CENTRAL, DESDE QUE DEVIDAMENTE DEMARCADAS. AS TOMADAS DE ABASTECIMENTO DEVEM RESPEITAR OS SEGUINTES AFASTAMENTOS MÍNIMOS:
A) 3,0 M DE ABERTURAS (JANELAS, PORTAS TOMADAS DE AR, ETC.) DAS EDIFICAÇÕES;
B) 6,0 M DE RESERVATÓRIOS QUE CONTENHAM FLUÍDOS INFLAMÁVEIS;
C) 1,5 M DE RALOS, REBAIXOS OU CANALETAS E DOS VEÍCULOS ABASTECEDORES;
D) 3,0 M DE MATERIAIS DE FÁCIL COMBUSTÃO E PONTOS DE IGNIÇÃO.

3 - PROTEÇÃO DA CENTRAL

3.1 - SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS DEVEM TER ACESSO ÀS CENTRAIS DE GLP.

3.2 - PARA RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS, PODE SER CONSTRUÍDO ABRIGO DE MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL COM OU SEM COBERTURA E PORTAS, PORÉM SEMPRE DEVEM SER RESPEITADA A CONDIÇÃO DE VENTILAÇÃO NATURAL DE NO MÍNIMO 10% DA ÁREA DA PLANTA BAIXA E COM ABERTURAS INFERIORES PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR COM ÁREA MÍNIMA DE 0,03 M² CADA.

3.3 - A CENTRAL DE GÁS COM RECIPIENTES ESTACIONÁRIOS DE SUPERFÍCIE OU O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS VAPORIZADORES, SEMPRE QUE TIVER POSSIBILIDADE DE ACESSO DE PÚBLICO AO LOCAL, DEVE SER PROTEGIDA ATRAVÉS DE CERCA DE TELA DE ARAME OU OUTRO MATERIAL INCOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,8 M DE ALTURA, QUE NÃO INTERFIRA NA VENTILAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 2 PORTÕES EM LADOS OPOSTOS OU LOCADOS NAS EXTREMIDADES DE UM MESMO LADO DA CENTRAL, ABRINDO PARA FORA, COM NO MÍNIMO 1 M DE LARGURA. A CERCA DEVE POSSUIR OS AFASTAMENTOS MÍNIMOS INDICADOS NA TABELA 10 DA NT 28 DO CBMGO.

3.4 - NA CENTRAL DE GLP É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ARMAZENAGEM DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OUTRA UTILIZAÇÃO DIVERSA DA INSTALAÇÃO.

4 - CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA PARA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS

4.1 - A ILUMINAÇÃO DA ÁREA DA CENTRAL DE GLP, QUANDO NECESSÁRIA, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 E NBR 8447 VIGENTES.

5 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

5.1 - DEVEM SER COLOCADAS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MM, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADOS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO À CENTRAL DE GLP, COM OS SEGUINTES DIZERES:
- PERIGO
- INFLAMÁVEL
- NÃO FUME

6 - NO MEMORIAL DESCRITIVO COMPLETO - MODELO DO CBMGO

6.1 - A LOCALIZAÇÃO, O PROJETO, A EXECUÇÃO, A MONTAGEM, O ABASTECIMENTO E A SEGURANÇA DA CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA A INSTALAÇÃO PREDIAL DESTA EDIFICAÇÃO, DEVERÃO ATENDER ÀS CONDIÇÕES FIXADAS NA NORMA TÉCNICA N. 28 DO CBMGO E COMPLEMENTADO PELAS NORMAS BRASILEIRAS VÁLIDAS E ATINENTES AOS ASSUNTOS, COM ESPECIAL E PARTICULAR ATENÇÃO PARA O DISPOSTO NAS NBR - 13523, NBR - 13932 E NBR - 14024 VIGENTES.

NOTAS HIDRANTES E MANGOTINHOS PARA O COMBATE A INCÊNDIO

O SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO ATENDERÁ AO CONTIDO NA NT N°22 CBMGO

AS TUBULAÇÕES APARENTES DO SISTEMA DEVEM SER EM COR VERMELHA.

HIDRANTE URBANO

HIDRANTES URBANOS DEVERÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS DA NT-34

NOTAS SOBRE BOMBAS DE INCÊNDIO

1 - QUANDO O ABASTECIMENTO É FEITO POR BOMBA DE INCÊNDIO, DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA BOMBA ELÉTRICA OU DE COMBUSTÃO INTERNA, DEVENDO SER UTILIZADA PARA ESTE FIM.
2 - AS BOMBAS DE INCÊNDIO DOS SISTEMAS DE HIDRANTES E DE MANGOTINHOS PODEM DISPOR DE DISPOSITIVOS PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL.
3 - QUANDO O ACIONAMENTO FOR MANUAL, DEVEM SER PREVISTAS BOTOEIRAS DO TIPO LIGA-DESLIGA, JUNTO A CADA HIDRANTE OU MANGOTINHO.
4 - QUANDO A(S) BOMBA(S) DE INCÊNDIO FOR(EM) AUTOMATIZADA(S), DEVE SER PREVISTO PELO MENOS UM PONTO DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO MANUAL PARA A(S) MESMA(S), INSTALADO EM LOCAL SEGURO DA EDIFICAÇÃO E QUE PERMITA FÁCIL ACESSO
5 - A AUTOMATIZAÇÃO DA BOMBA PRINCIPAL OU DE REFORÇO DEVE SER EXECUTADA DE MANEIRA QUE, APÓS A PARTIDA DO MOTOR, SEU DESLIGAMENTO SEJA SOMENTE MANUAL NO SEU PRÓPRIO PAINEL DE COMANDO LOCALIZADO NA CASA DE BOMBAS E NO PONTO DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO INSTALADO EM LOCAL SEGURO DA EDIFICAÇÃO E QUE PERMITA FÁCIL ACESSO.
6 - A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVE SER INDEPENDENTE DO CONSUMO GERAL, DE FORMA A PERMITIR O DESLIGAMENTO GERAL DA ENERGIA, SEM PREJUÍZO DO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DA BOMBA DE INCÊNDIO
7 - AS AUTOMATIZAÇÕES DA BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO (JOCKEY), PARA LIGÁ-LA E DESLIGÁ-LA AUTOMATICAMENTE E DA BOMBA PRINCIPAL, PARA SOMENTE LIGÁ-LA AUTOMATICAMENTE, DEVEM SER FEITAS ATRAVÉS DE PRESSOSTATOS INSTALADOS CONFORME APRESENTADO NA NT N°22 ITEM 5.10;
8 - AS CHAVES ELÉTRICAS DE ALIMENTAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER SINALIZADAS COM A INSCRIÇÃO "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE".
9 - AS BOMBAS DE INCÊNCIO, TANTO SUAS CARACTERISTICAS FÍSICAS, OPERACIONAIS OU DE INSTALAÇÃO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PANICO DO ESTADO DE GOIAS.

TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
P1		PROIBIDO FUMAR	FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: CIGARRO EM COR PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHA	TODO LOCAL ONDE FUMAR PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
P2		PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: FOSFORO COM CHAMA, EM COR PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHA	TODO LOCAL ONDE A UTILIZAÇÃO DE CHAMA PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE ALERTA

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
A2		CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: TRIANGULAR FUNDO: AMARELO PICTOGRAMA: CHAMA, EM COR PRETA FAIXA TRIANGULAR: PRETA	PRÓXIMO A LOCAIS ONDE HOUVER PRESENÇA DE MATERIAIS ALTAMENTE INFLAMÁVEIS.

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1E		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA. ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 1,5 H
S2D		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H
S2E		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H
S3		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENT